

**Decreto n.056/2026**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de despesas.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 10, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 2.575, de 29 de janeiro de 2026 (LOA) alterado pela Lei Municipal n. 2.586, de 30 de janeiro de 2026, e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementado o montante das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**Royalties 5%**

650	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

**Recursos Próprios**

955	02	16	13	392	0101	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

**TOTAL GERAL 610.000,00**

**Artigo 2º** - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Royalties 5%**

71	02	04	04	122	0101	2201	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**Recursos Próprios**

**Decreto n.056/2026**

801	02	30	18	542	0131	2207	4.4.90.52	Equipamentos e 100.000,00
								Material
								Permanente
807	02	30	18	542	0131	2229	4.4.90.52	Equipamentos e 110.000,00
								Material
								Permanente

**FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**Recursos Próprios**

743	02	21	26	782	0315	2308	4.4.90.52	Equipamentos e 200.000,00
								Material Permanente

**TOTAL GERAL 610.000,00**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 17 DE ABRIL DE 2026.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR  
PARATY/RJ - CEP 23.970-000  
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

1EF1B11A6AD14F60A7D63DA5FE73D418

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/04/2026 14:57:50  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1EF1B11A6AD14F60A7D63DA5FE73D418>